

Id:030E6A33737E85B6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente. Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, o Presidente reuniu os demais membros para tratar sobre a proposta de realização de uma campanha educativa sobre o combate à Poluição Atmosférica durante o mês de Dezembro. A Sra. Lidiania Corvalho, membro do Conselho, representante da Secretaria de Educação, deu total apoio à proposta e solicitou a dispensação para ajudar. Estando todos de acordo com a realização do evento, o presidente encaminhou a reunião e solicitou a lavratura desta ata.

João Paulo Alves Ribeiro, Ana Cláudia Rocha dos Reis, José Carlos da Silva, Maria do Socorro Alves Lima, Francinele Felipe dos Santos, Laidiane Corvalho Silva, Lourivaldo Marques Vaz, FRANCISCO SOARES DA SILVA, Augusto dos Santos Carvalho, Fátima Ribeiro Rê, Paulo Carlos Rocha dos Reis.

Id:1252665F786C85B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente. Aos um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente do Conselho reuniu os membros para tratar da apresentação, análise e discussão sobre a proposta de realização de uma palestra sobre os temas ambientais de combate às queimadas durante a Segunda Feira Remediadora da agricultura Familiar que vai acontecer nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de Agosto de dois mil e vinte e dois. O Presidente levantou a questão da importância de tal tema, levando em consideração o grande número de queimadas que estão acontecendo no Município neste período, e que a feira é um evento que vai reunir grande parte da população, tanto que praticam as queimadas, quanto as que sofrem com tal ato. Ainda discutindo sobre o tema, o Sr. Francisco Teófilo propôs que a Secretaria de Meio Ambiente

faça fiscalização mais efetiva sobre as queimadas urbanas, pois muita gente sofre com a queimada de lixo na zona urbana. Todos concordaram com o proposto e se prontificaram em ajudar. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encaminhou a reunião e solicitou a lavratura desta ata.

João Paulo Alves Ribeiro, Ana Cláudia Rocha dos Reis, José Carlos da Silva, Maria do Socorro Alves Lima, Francinele Felipe dos Santos, Laidiane Corvalho Silva, Lourivaldo Marques Vaz, FRANCISCO SOARES DA SILVA, Augusto dos Santos Carvalho, Fátima Ribeiro Rê, Paulo Carlos Rocha dos Reis.

Id:05D4F5242E9285A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigfredo Pucheco, 133 - Centro
Fone: (0xx35) 3545-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí

DECRETO Nº 015/2022.

"Exonera todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e extingue todos os contratos temporários do município de Nossa Senhora dos Remédios e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da execução financeira orçamentária do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerações todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, e rescindidos/extintos todos os contratos de servidores de natureza temporária do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Parágrafo Único: Ficam apenas em vigência de seus cargos e funções, até segunda ordem, apenas os **Secretários Municipais e Controlador Interno do Município**.

Art. 2º – Ficam ressalvados os cargos/funções necessários à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade;

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:09FEC58D47308654

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Centro
01612590/0001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 212, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	106	12.365.0302.1026.0000	PRÉ-ESCOLAR	7.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		F.R.: 1 542 12
		999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	336	08.244.0172.2024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-7.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 26 de dezembro de 2022

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal